

**Ata da 357ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Valec -
Engenharia, Construções e Ferrovias S.A**

1 Em 24 de janeiro de 2019, foi realizada na sede da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias
2 S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração de
3 infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ nº
4 42.150.664/0001-87, localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco G, Lotes 3-5, Asa
5 Sul, 70070-010, Brasília, DF, a 357ª Reunião Ordinária do CONSELHO DE
6 ADMINISTRAÇÃO, iniciada às 09h10. Estiveram presentes o Presidente, Pedro Duarte de
7 Oliveira, os Conselheiros Anderson Angelo de Oliveira, Andrey Goldner Baptista Silva,
8 Gabrielle Fernandes Cerqueira, Márcio Guimarães de Aquino e Noel Dorival Giacomitti, e a
9 Secretária, Fernanda de Azevedo Oliveira. Estiveram presentes durante esta reunião, como
10 ouvintes, os representantes do Ministério da Infraestrutura, Mateus Szwarcwing, Assessor
11 Especial da Secretaria-Executiva, e Alex Augusto Trevizan, Chefe de Divisão da Secretaria
12 Executiva. Deu-se início aos trabalhos com a seguinte **Ordem do Dia**: **1) Aprovação de Atas**
13 **de reuniões anteriores: Atas da 356ª Reunião Ordinária e das 13ª e 14ª Reuniões**
14 **Extraordinárias, de 14/12/18, e da 1ª Reunião Extraordinária em 2019, de 09/01/19; 2) Comitê**
15 **de Auditoria: 2.1 - Eleição do coordenador e apresentação dos membros do Comitê de**
16 **Auditoria; 3) Núcleo de Gestão: 3.1 - Minuta do Relatório de Desempenho Empresarial de**
17 **2017; 3.2 - Relatório de Gestão de Riscos - 2º semestre de 2018; 4) Conselho Fiscal: Ata da**
18 **366ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 28/11/18; 5) Diretoria Executiva: Atas das**
19 **Reuniões realizadas entre 12/11 e 17/12/18 (1194ª à 1202ª); 6) Monitoramento de atendimento**
20 **a decisões do Consad: 6.1 - Plano de ação para transferência de conhecimento e atividades de**
21 **gerenciamento das participações societárias da Valec; 6.2 - Norma de Aceitação e Recebimento**
22 **de Obras e Serviços de Engenharia; 7) Relatórios: 7.1 - Relatório de Gerenciamento de Obras -**
23 **dezembro de 2018; 7.2 - Relatório da Diretoria de Operações - 4º trimestre de 2018; 7.3 -**
24 **Relatório de Desapropriação - dezembro de 2018; 8) Auditoria Interna e Assessoria de**
25 **Controle: 8.1 - Relatórios da Auditoria Interna e planos de ação para solução de pendências -**
26 **dezembro de 2018; 8.2 - Relatório de Atividades da Assessoria de Controle - dezembro de 2018;**
27 **9) Notícias e informações relevantes. (1) Aprovação de Atas:** Foram aprovadas as Atas da 356ª
28 Reunião Ordinária e das 13ª e 14ª Reuniões Extraordinárias, de 14/12/18, e da 1ª Reunião
29 Extraordinária em 2019, de 09/01/19. **(2) Comitê de Auditoria - COAUD: 2.1 - Eleição do**
30 **coordenador e apresentação dos membros do Comitê de Auditoria:** Estiveram presentes a
31 gerente do Escritório de Gestão Estratégica e de Processos, Maria Cecília Badauy,
32 acompanhada pelos integrantes de sua equipe, Noemi Faria de Melo e Sidnei dos Santos Garcia,
33 e também os membros do Comitê de Auditoria, Carla Gonçalves Domingues, Rui Nagano e
34 Leonardo Nunes Ferreira. Em atenção ao art. 11 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria,
35 por votação unânime, **o Conselho de Administração designou a Sra. Carla Gonçalves**
36 **Domingues como Coordenadora do Comitê de Auditoria da Valec.** Em seguida, os
37 membros do Comitê falaram sobre a elaboração da proposta de plano de trabalho para o 1º
38 trimestre de 2019, o qual deve ser submetido à aprovação do Conselho de Administração, bem
39 como as suas alterações. Entretanto, conforme as explicações oferecidas durante a reunião, em

40 razão de os membros do Comitê ainda estarem iniciando seus trabalhos e conhecendo as
41 atividades e o funcionamento da empresa, a proposta em questão não pode ser formalizada
42 dentro do prazo para inclusão de matérias na pauta de reuniões do Consad. Sendo assim,
43 acordou-se entre os membros do Comitê e os do Consad, que o plano de trabalho poderá ser
44 enviado por e-mail e, caso os conselheiros concordem, ou tenham observações ou sugestões
45 relativas ao documento, os apontamentos serão feitos também por correspondência eletrônica,
46 a fim de que o Comitê de Auditoria não dependa da realização da próxima reunião do Consad
47 para seguir com suas atividades devidamente formalizadas. Ao final dos entendimentos,
48 respondendo a questionamento feito pela Coordenadora do Comitê sobre o procedimento para
49 solicitação de auditoria ou de informações das auditorias do Comitê, o Conselho **orientou** que,
50 uma vez que o Coaud é um colegiado que se reporta ao Conselho de Administração, e que seu
51 plano de trabalho também é aprovado pelo Consad, todas as solicitações de atividades de
52 auditoria e de fiscalização deverão ser encaminhadas diretamente ao Conselho de
53 Administração, que por sua vez acionará o Comitê. **(3) Núcleo de Gestão: 3.1 - Minuta do**
54 **Relatório de Desempenho Empresarial de 2017:** Conforme a conclusão da Assessoria
55 Jurídica, mediante a Nota nº 167/2018-Asjur, de 04/12/18, em razão das novas disposições da
56 Lei nº 13.303, de 30/06/16, que tratam do acompanhamento de metas e desempenho das
57 empresas estatais, tornou-se desnecessária a continuação do Termo de Compromisso de Metas
58 e Desempenho Empresarial celebrado entre a Valec e o Ministério dos Transportes. Por essa
59 razão, a Coordenadora do Núcleo de Gestão, por meio do Despacho nº 132/2018-Egep/Presi,
60 solicitou orientação do Consad em relação à publicação do Relatório de Desempenho
61 Empresarial de 2017. Tendo que até data da 356ª Reunião Ordinária do Consad, de 14/12/18,
62 não havia manifestação do ministério a respeito celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de
63 Compromisso de Metas e Desempenho Empresarial, que foi enviado ao órgão para
64 formalização das alterações propostas pela Valec, e considerando a opinião da Assessoria
65 Jurídica da empresa, o Conselho de Administração decidiu autorizar a publicação do Relatório
66 de Desempenho Empresarial da Valec de 2017. Portanto, a Coordenadora do Núcleo de Gestão,
67 mediante o Despacho nº 001/2019-Egep/Presi, de 14/01/18, encaminhou a minuta do Relatório
68 de Desempenho Empresarial de 2017 ao Conselho, para análise e deliberação. Durante a análise
69 do relatório, os conselheiros novamente reiteraram que, apesar de demonstrar o desempenho de
70 2017 e de ter havido melhora em 2018, as metas da Valec ainda devem ser mais desafiadoras
71 para os próximos anos. Quanto aos indicadores que medem o desempenho da Diretoria
72 Executiva e do Conselho de Administração, o Consad determinou que, com exceção dos que
73 demonstram o atendimento aos prazos de entrega de matérias e atas e o atendimento às
74 demandas do Conselho de Administração, os demais indicadores devem ser revistos para que
75 passem a medir, de fato, o desempenho dos colegiados em relação aos objetivos da empresa.
76 Por fim, de maneira unânime, **o Consad aprovou** o Relatório de Desempenho Empresarial de
77 2017. **3.2 - Relatório de Gestão de Riscos - 2º semestre de 2018:** Esteve presente o Gerente
78 do Escritório de Gestão de Riscos, Rodrigo A. Ribeiro Ferreira, que resumiu as informações
79 sobre as atividades de Gestão de Riscos desenvolvidas na Valec durante o 2º semestre de 2018.
80 O relatório foi encaminhado ao Consad pelo Memorando nº 02/2018-Presi, de 03/01/18, em

81 atenção ao art. 83, IX do Estatuto Social da empresa. O gerente destacou que o foco principal
82 do escritório nesse período foi a implantação da gestão de riscos no nível operacional, atividade
83 concluída, de acordo com o Sr. Rodrigo, considerando que o escritório de Riscos esteve
84 presente nos 15 lotes de obras da FNS e da FIOL, realizando capacitação para identificação dos
85 riscos inerentes a cada um dos lotes em relação aos prazos, à qualidade, aos custos e outros
86 riscos com potencial de produzir impacto sobre os objetivos dos próprios lotes e dos objetivos
87 da Valec conseqüentemente. Explicou que foram feitas reuniões com os principais atores
88 responsáveis pelas atividades nos lotes de construção, que são os gerentes gerais, gerentes de
89 construção, fiscais e gestores dos contratos e técnicos da supervisora, da gerenciadora e da
90 apoiadora, e ressaltou que a Superintendência de Gestão de Pessoas ofereceu certificado de
91 capacitação em gestão de riscos a todos os participantes. De acordo com o gerente do EGR, as
92 planilhas elaboradas nessas reuniões passaram a ser atualizadas mensalmente e são analisadas
93 em nível tático pelos gerentes e superintendentes da Diretoria de Engenharia, responsáveis pelo
94 gerenciamento dos riscos. Em relação à implantação da gestão de riscos em nível estratégico,
95 considerando que os gestores setoriais de riscos (superintendentes e chefes de assessoria) não
96 estão se manifestando de maneira satisfatória em relação aos seus planos de ação, o escritório
97 produziu um relatório discorrendo sobre a situação, bem como uma nota técnica, com proposta
98 de reestruturação da implantação da gestão de riscos em nível estratégico, os quais foram
99 entregues à Coordenadora do Núcleo de Gestão. Por fim, o Sr. Rodrigo salientou que os
100 esforços do escritório atualmente estão concentrados no nível operacional, enquanto se aguarda
101 as orientações do Governo sobre as atividades da empresa, uma vez que sem a reavaliação e
102 definição dos objetivos estratégicos a identificação e a gestão dos riscos ficam comprometidas.
103 Ao final da apresentação, o Conselheiro Noel observou as informações constantes do relatório
104 a respeito da elaboração da metodologia de risco das contratações, e questionou se há previsão
105 para conclusão do modelo definitivo de Matriz de Riscos e Responsabilidades para
106 Licitações/Contratos, ao que o Gerente Rodrigo esclareceu que a minuta ainda deverá ser
107 validada pela Estrutura de Governança da Valec. **(4) Conselho Fiscal: Ata da 366ª Reunião**
108 **Ordinária do Conselho Fiscal, de 28/11/18:** A ata foi conhecida e não foram feitas
109 observações pelos conselheiros. **(5) Diretoria Executiva: Atas das Reuniões realizadas entre**
110 **12/11 e 17/12/18 (1194ª à 1202ª):** Durante a análise das atas da Diretoria Executiva, o Sr.
111 Mateus Szwarcwing, Assessor Especial da Secretaria-Executiva do Ministério da Infraestrutura
112 solicitou, em nome do Ministro de Estado da Infraestrutura, que os administradores da Valec
113 tenham cautela em relação à renovação dos contratos existentes e que não realizem novas
114 contratações, até que a nova diretoria da empresa seja nomeada. Fazendo referência ao art. 41,
115 VII do Estatuto Social da empresa, que dispõe sobre a competência do Conselho de
116 Administração para fiscalizar a Diretoria Executiva em relação a contratos celebrados ou em
117 via de celebração, bem como quaisquer outros atos, o referido Assessor ressaltou que, conforme
118 orientação do Ministro, os contratos da Valec que não forem essenciais para o funcionamento
119 da empresa não deverão ser prorrogados, e os que forem indiscutivelmente imprescindíveis só
120 deverão ser prorrogados por, no máximo, 6 (seis) meses. Foi apontado pela Conselheira
121 Gabrielle que apesar da determinação emitida pelo Conselho de Administração, em 2013, em

122 relação à necessidade de aprovação prévia deste colegiado para determinadas contratações pela
123 Valec, os contratos que foram firmados com valor abaixo do estabelecido pela Resolução
124 Consad nº 06/2013, mas que com a formalização de termos aditivos de acréscimo de valor
125 ultrapassaram o limite definido, não foram submetidos previamente ao Conselho, o que dificulta
126 o exercício de fiscalização pelo colegiado, como previsto no mencionado art. 41, VII. Assim,
127 após discussão, **o Conselho de Administração da Valec, de maneira unânime, determinou**
128 **à Diretoria Executiva: i)** que as orientações do representante do Ministério da Infraestrutura,
129 acima mencionadas, sejam rigorosamente acatadas por todos os diretores da Valec; e **ii)** que
130 seja feito o levantamento dos contratos cujos valores ultrapassam 0,5% (cinco décimos por
131 cento) do patrimônio líquido da empresa constante do último balanço em relação à celebração
132 e à formalização de termos aditivos de acréscimo de valor, desde 2013, devendo ser apresentado
133 ao Consad em 15 dias a partir desta data. Em tempo, **o Conselho de Administração ratificou**
134 a validade da Resolução Consad nº 06, de 28/05/13, bem como suas regulamentações,
135 constantes das Atas da 291ª Reunião Ordinária, de 25/06/13 e da 299ª Reunião Ordinária, de
136 26/02/14. **(6) Monitoramento de atendimento a decisões do Consad: 6.1 - Plano de ação**
137 **para transferência de conhecimento e atividades de gerenciamento das participações**
138 **societárias da Valec:** Estiveram presentes o Assessor da Diretoria de Operações e
139 Participações, Iltamar de Oliveira Mendonça, e o Superintendente de Gestão de Pessoas, Mauro
140 Sérgio Almeida Fatureto, para relatar a proposta de plano de ação criado para realizar a
141 transferência de conhecimento e de atividades relacionados ao gerenciamento da participação
142 acionária da Valec na Transnordestina aos empregados do quadro efetivo. O referido plano de
143 ação foi encaminhado ao Consad conforme o Memorando nº 106/2018-Presi, de 18/12/18, e
144 abrange o mapeamento das competências necessárias, identificação dos perfis para
145 desenvolvimento das atividades e o cronograma de conclusão, até o final de março de 2019,
146 conforme solicitado do Conselho de Administração. O Superintendente Mauro informou que o
147 treinamento dos empregados selecionados será feito através da plataforma Moodle de EAD.
148 Após as explicações oferecidas, o Consad advertiu novamente que o plano de ação apresentado
149 deve ser executado rigorosamente, uma vez que não será feita a prorrogação dos cargos
150 temporários atualmente ocupados pelos profissionais responsáveis por essas atividades. **6.2 -**
151 **Norma de Aceitação e Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia:** Foi encaminhado
152 ao Conselho de Administração o Memorando nº 004/2019-Presi, de 07/01/18, pelo qual o
153 Diretor-Presidente encaminhou o Memorando nº 881/2018-Diren, de 19/12/18, que comunica
154 a conclusão da revisão da Norma de Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia, a qual
155 após essa revisão passou a ser denominada Norma de Aceitação e Recebimento de Obras e
156 Serviços de Engenharia. A minuta do normativo foi revisada e formalizada por meio da
157 Proposição nº 93/2018-Diren, de 28/11/18, sendo devidamente aprovada pela Diretoria
158 Executiva, em sua 1203ª Reunião Extraordinária, de 21/12/18. Após análise e considerações, o
159 Consad determinou: i) que seja apresentada a justificativa técnica para fundamentar a retirada
160 do item 5.7 do normativo, demonstrando de que forma a exclusão do referido item beneficia a
161 Valec, no prazo de 15 dias a partir desta data. Além disso o Conselho determinou que a
162 aplicação da Norma de Aceitação e Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia seja

163 imediatamente suspensa até que a justificativa solicitada seja apresentada. **(7) Relatórios: 7.1 -**
164 **Relatório de Gerenciamento de Obras - dezembro de 2018:** Foi encaminhado ao Consad o
165 Relatório de Gerenciamento das Obras da Extensão Sul FNS e da FIOLE, referente a dezembro
166 de 2018, com as principais informações sobre a gestão das obras da Valec, apresentação dos
167 indicadores de tempo programado e de aplicação de recurso financeiro, o formulário de
168 identificação e avaliação de riscos, os marcos gerenciais do empreendimento, riscos potenciais
169 e ações mitigadoras, além de informações relativas a atividades de Desapropriação, Meio
170 Ambiente e Projetos. **7.2 - Relatório da Diretoria de Operações - 4º trimestre de 2018:** Em
171 atenção ao art. 4, inciso II, da Resolução Consad nº 02/2015, de 07/04/15, a Diretoria de
172 Operações e Participações, encaminhou, por meio do Memorando nº 005/2019/Dirop, de
173 14/01/19, o Relatório Trimestral de Operações, referente ao período de outubro a dezembro de
174 2018, do qual constam informações sobre: *a*) as principais atividades da Diretoria de Operações
175 e Participações e suas áreas vinculadas; *b*) operações na Ferrovia Norte Sul; *c*) atividades da
176 Assessoria de Participações em relação à participação societária da Valec na Transnordestina
177 Logística S.A; *d*) movimentação ferroviária de cargas em cada terminal ao longo da Ferrovia
178 Norte Sul; *e*) acompanhamento do Termo de Compromisso Firmado com o Ibama, cuja
179 conclusão ainda depende da execução de obras para reparação de 62 passivos ambientais, dos
180 quais 47 são de responsabilidade da Valec e 15 de responsabilidade da subconcessionária FNS
181 S/A. (acompanhamento solicitado pelo Consad); *f*) inspeções dos polos de carga e descarga da
182 FNS, da via permanente do Tramo Norte da FNS e inspeção dos passivos dos trechos I, I-A e
183 II do Tramo Norte da FNS, que produzem impacto sobre a operação ferroviária; *g*) documentos
184 encaminhados à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT; *h*) receitas auferidas pela
185 Diretoria de Operações e Participações; *i*) operação e manutenção ferroviárias; *j*) apresentação
186 do Centro de Controle Operacional à Diretoria da empresa; *k*) metas da Diretoria de Operações
187 e Participações em 2018; *l*) visitas autorizadas pela ANTT; e *m*) início da revisão do
188 Regulamento de Operações Ferroviárias - ROF, cujo prazo de conclusão é março de 2019. **7.3**
189 **- Relatório de Desapropriação - dezembro de 2018:** O Consad tomou conhecimento do
190 referido relatório, elaborado pela Superintendência de Desapropriação e Arqueologia, com o
191 andamento das ações de desapropriação referente ao mês de dezembro de 2018, do qual
192 constam informações sobre evolução e indicadores de frentes liberadas de cada lote de
193 construção da FIOLE, os principais impedimentos e prazos para solução, resumo sobre os
194 processos judiciais referentes aos lotes da FIOLE e FNS Ext. Sul, Tramo Norte e Tramo Sul e a
195 análise dos riscos identificados, bem como as ações previstas. **(8) Auditoria Interna e**
196 **Assessoria de Controle: 8.1 - Relatórios da Auditoria Interna e planos de ação para**
197 **solução de pendências - dezembro de 2018:** Estiveram presentes o Auditor Interno, Carlos
198 Alberto Caetano, o Gerente da Auditoria Interna, Gabriel da Silva Assis e Fábio Morais de
199 Loyola. Foram conhecidos e discutidos os seguintes relatórios de auditoria: *a*) Relatório de
200 Auditoria nº 23/2018 - que trata de auditoria na atividade de Execução Orçamentária no período
201 de janeiro a outubro de 2018, pelo qual a Auditoria Interna apresenta conclusão de que “apesar
202 do resultado líquido negativo ter sido menor no ano de 2018, nota-se que a empresa vem
203 apresentando dificuldades de realizar seus programas orçamentários relacionados à atividade-

204 fim.”. Sobre este relatório, o Conselheiro Andrey Goldner observou que a auditoria de execução
205 orçamentária referente ao período de janeiro a outubro de 2018 foi comparada com o período
206 de janeiro a dezembro de 2017, sendo que no ano de 2018 houve contingenciamento de
207 recursos, o que pode gerar alguma distorção e, por isso, **solicitou** que no relatório em que será
208 verificada a execução dos meses de novembro e dezembro de 2018, seja incluída a informação
209 do contingenciamento de recursos determinado pelo Ministério em 2018; **b) Relatório de**
210 **Auditoria nº 25/2018** - que trata de auditoria realizada nas obras e contratos do lote 6F da -
211 FIOF, pelo qual foram feitas as seguintes constatações: adiantamentos e pagamentos indevidos
212 de serviços; critério de medição em discordância com normativo interno; falha no processo
213 construtivo e infração ao normativo técnico; falha nos controles de obra da fiscalização;
214 subcontratação com cessão de crédito irregular e faturamento indevido à subcontratada; e
215 orientação circular para medição em desacordo ao normativo técnico. As questões apontadas
216 foram amplamente discutidas entre os membros do Conselho de Administração e os
217 representantes da Auditoria Interna. Também foi convocado o Chefe da Assessoria Jurídica,
218 Mario Marcassa Neto, acompanhado pelo Gerente Jurídico de Contencioso Maurício Santo
219 Matar, que ofereceram ao Consad esclarecimentos sobre os termos do Parecer nº 142/2018-
220 Asjur, de 10/05/18. Considerando as informações relatadas pelos presentes à reunião, os
221 conselheiros acolheram a orientação de voto feita pela Conselheira Gabrielle e, de forma
222 unânime, **o Conselho de Administração decidiu: i)** determinar a imediata glosa dos valores
223 apontados pela Auditoria Interna no Relatório nº 25/2018, ratificando ao Diretor-Presidente e
224 aos demais membros da Diretoria Executiva, os termos da determinação constante da Ata da
225 320ª Reunião Ordinária do Consad, de 15/12/15; **ii)** determinar que o Diretor-Presidente
226 Interino crie uma comissão para atuar com o apoio da Auditoria Interna na realização de
227 varredura nas medições e execução de obras do Lote 6F; **iii)** determinar a apuração de
228 responsabilidades das Contratadas em relação às falhas apresentadas no Relatório de Auditoria
229 nº 25/2018, verificando dentro de procedimento sancionatório a validade do compromisso pela
230 construtora em relação às correções relativas à constatação nº 003 do referido relatório, sem
231 ônus ao Erário; **iv)** determinar à Superintendência de Construção, com a supervisão da Diretoria
232 de Engenharia, a imediata adequação em relação às formas de medição na execução dos
233 serviços, de modo que seja eliminada qualquer possibilidade de adiantamento de obras não
234 realizadas; **v)** determinar à Superintendência de Construção, com a supervisão da Diretoria de
235 Engenharia, a revisão dos procedimentos de medição, controle e possíveis subcontratações dos
236 demais lotes, em rigorosa conformidade com a legislação vigente, tendo em vista a relevância
237 das falhas apresentadas, apresentando as inconsistências ao Consad, com urgência; **vi)**
238 determinar à Superintendência de Construção, com a supervisão da Diretoria de Engenharia,
239 assim como às demais unidades da empresa, que se abstenham de encaminhar os relatórios de
240 auditoria às empresas contratadas e que se manifestem diretamente sobre os fatos apontados,
241 principalmente quando se tratarem de falhas de gestão, os quais devem ser explicados pela
242 equipe responsável pelo contrato, aderindo aos apontamentos e fazendo as devidas correções
243 ou apresentando as justificativas aceitas como satisfatórias pela Auditoria Interna; e **vii)**
244 determinar à Diretoria Executiva que faça a reavaliação da subcontratação objeto do Relatório

245 de Auditoria nº 25/2018, bem como da decisão de pagamento diretamente à Subcontratada,
246 tendo como base todos os pontos apresentados Auditoria Interna e apresente as informações ao
247 Conselho em 15 dias a partir desta data; c) Relatório de Auditoria nº 29/2018 - que trata de
248 auditoria nos processos de Concessão de Benefícios relativos ao período de janeiro a novembro
249 de 2018, através da qual a unidade de Auditoria Interna constatou falha da Superintendência de
250 Gestão de Pessoas na conferência da documentação apresentada pelos requerentes dos
251 benefícios de auxílio vale transporte, babá/creche e assistência à saúde. O Auditor informou,
252 durante a reunião, que o Superintendente de Gestão de Pessoas ainda está dentro do prazo para
253 apresentar o plano de ação com os prazos definidos para implantação das melhorias relativas às
254 falhas identificadas no referido relatório; e d) Relatório de Auditoria nº 33/2018 - que trata de
255 auditoria na atividade “Estoque/Almoxarifado”, na sede da empresa, e aponta ausência de
256 relatório de movimentação de almoxarifado, o que, de acordo com Superintendência de
257 Administração e Finanças, somente a partir da implantação de sistema de gestão de
258 almoxarifado é que o problema poderá ser sanado. **8.2 - Relatório de Atividades da Assessoria
259 de Controle - dezembro de 2018:** Foi encaminhado ao Consad o Relatório de Atividades da
260 Assessoria de Controle, referente ao mês de dezembro de 2018, do qual consta o andamento
261 das recomendações recebidas até o final do referido mês, além do acompanhamento do “Passivo
262 de Pendências”, que são as recomendações/demandas apresentadas pelos órgãos de controle até
263 31/12/17. De acordo com o relatório, no mês de dezembro, o Tribunal de Contas da União
264 emitiu: a) o Acórdão 2772/2018TCU-P, referente a processo de auditoria realizada no Lote 5S
265 da Extensão Sul da FNS em 2014, na qual foram constatadas gestão temerária e
266 descumprimento de determinações emitidas pelo TCU; b) o Acórdão 2885/2018-TCU-P,
267 referente a processo de auditoria realizada no Lotes 1S e 4S da Extensão Sul em 2014, na qual
268 também foi apontado descumprimento de determinações do TCU e instauração de Tomada de
269 Contas Especial; e c) o Acórdão 2979/2018-TCU-P, referente ao processo de subconcessão da
270 Ferrovia Norte Sul, concedendo provimento parcial ao agravo interposto pelo Ministério
271 Público com efeito suspensivo de subitens do Acórdão 2195/2018-TCU-P, dentre os quais, o
272 9.3, que determinou à Valec o levantamento do conjunto de bens reversíveis a serem
273 subconcedidos. **(9) Notícias e informações relevantes:** A Conselheira Gabrielle relatou que
274 muitos empregados a tem procurado buscando informações sobre a definição do Governo para
275 a Valec, uma vez que as únicas informações que se tem são aquelas veiculadas pelos jornais, as
276 quais são imprecisas e não podem ser consideradas oficiais. Sendo assim, a Conselheira
277 solicitou que a Presidência da empresa solicite o posicionamento formal do Ministério da
278 Infraestrutura sobre quais são as medidas que estão sendo adotadas em relação à empresa, suas
279 atividades e seus empregados. Além disso, também solicitou que a Valec se posicione, ainda
280 que somente em seu portal eletrônico, em relação às notícias sobre fatos antigos que são
281 recorrentemente publicadas pela imprensa, para que se possa demonstrar à sociedade em geral
282 que a empresa possui um valoroso processo de governança que já demonstra resultados muito
283 positivos em relação ao passado, assim como diversas atividades e serviços da Valec
284 reconhecidos por órgãos de controle, de governança, assim como por autoridades no segmento
285 ferroviário, que infelizmente não ganham o alcance necessário para que a empresa seja vista

286 pela sociedade sob a perspectiva dos trabalhos exaustivamente desenvolvidos por cada uma de
287 suas áreas que contribuem para o desenvolvimento do país. **Extrapauta:** Foi informado pelo
288 Chefe da Assessoria Jurídica, conforme o Memorando nº 40/2019-ASJUR, de 22/01/19, que o
289 Diretor-Presidente Interino Marcio Guimarães de Aquino pode ser membro efetivo do Conselho
290 de Administração, por ter sido designado ao cargo de Diretor-Presidente da empresa, o qual é
291 considerado membro nato deste colegiado. **Participaram desta reunião:** Mateus Szwarcwing,
292 Assessor Especial da Secretaria-Executiva do Ministério da Infraestrutura, e Alex Augusto
293 Trevizan, Chefe de Divisão da Secretaria Executiva, como ouvintes. Carla Gonçalves
294 Domingues, Leonardo Nunes Ferreira e Rui Nagano, membros do Comitê de Auditoria, Maria
295 Cecília P. P. Badauy, Gerente do Escritório de Gestão Estratégica e de Processos, acompanhada
296 dos demais representantes do escritório, Noemi de Melo Faria e Sidnei dos Santos Garcia,
297 Rodrigo Alexandre Ribeiro Ferreira, Gerente do Escritório de Gestão de Riscos, Mauro Sergio
298 Almeida Fatureto, Superintendente de Gestão de Pessoas, Iltamar de Oliveira Mendonça,
299 Assessor da Diretoria de Operações e Participações, Mário Marcassa Neto, Chefe da Assessoria
300 Jurídica, e Mauricio Santo Matar, Gerente Jurídico de Contencioso, Carlos Alberto Caetano,
301 Chefe da Auditoria Interna, Gabriel da Silva Assis, Gerente da Auditoria Interna, e Fábio
302 Moraes de Loyola, Auditor. Sem mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 13h,
303 tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, por mim, Fernanda de Azevedo Oliveira,
304 Secretária, seguindo assinada pelos Conselheiros presentes à reunião. Brasília, 24 de janeiro de
305 2018.

Pedro Duarte de Oliveira
Presidente

Márcio Guimarães de Aquino
Conselheiro

Anderson Angelo de Oliveira
Conselheiro

Noel Dorival Giacomitti
Conselheiro

Andrey Goldner Baptista Silva
Conselheiro

Fernanda de Azevedo Oliveira
Secretária

Gabrielle Fernandes Cerqueira
Conselheira